



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE ARAGUAÍNA – OFICIAL DE JUSTIÇA
ED. DO FÓRUM – Avenida Castelo Branco, Setor Brasil**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao mandado nº 9497766, proveniente da 1ª Vara Cível de Araguaína, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial, processo eletrônico nº 0019021-6.7.2020.827.2706, diligenciei à Chácara São Salvador, Projeto de Assentamento Paraíso e procedi a avaliação dos seguintes semoventes:


05 (cinco) matrizes bovinas girolanda, com idade entre 24 e 36 meses, avaliadas em R\$ 3.000,00 (três mil reais cada)

18 (dezoito) matrizes bovinas mestiças Girolanda, com idade entre 24 e 36 meses, avaliadas em R\$ 3.000,00 (três mil reais cada)

01 (um) reprodutor bovino mestiço de aptidão leiteira com idade entre 24 e 36 meses avaliadas em R\$ 3.000,00 (três mil reais cada).

Total da avaliação R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

E para constar, lavro o presente laudo que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça/ Avaliador.


**Jânio Moreira Freitas
Oficial de Justiça/ Avaliador
Mat.224265 TJTO**